

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GEOGRAFIA, PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA - FAFOPST
RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
PROCESSO Nº 166/2006

PARECER CEE/PE Nº 143/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/11/2006

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Serra Talhada apresentou a este Conselho, através de ofício específico, a solicitação de autorização de um Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu), em GEOGRAFIA, no dia 29.08.2006, constituindo o Processo CEE/PE nº 166/2006.

Remetido o processo à CES, foi distribuído em 05.09.2006, cabendo-me sua Relatoria.

O Curso será ministrado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, mantida pela AESET.

O processo em tela contém os seguintes documentos: ofício da AESET, fazendo a solicitação; Projeto dos Cursos de Especialização da AESET para o triênio 2006-2008; quadro com os nomes de cada disciplina e carga horária do Curso de GEOGRAFIA/Especialização, relacionando os professores, com titulação, termo de compromisso e *curriculum vitae* de cada docente; ementas e bibliografia de cada disciplina; relatório dos últimos cursos de pós-graduação oferecidos pela AESET; Regimento Interno da FAFOPST; e ata do Conselho Departamental criando o curso proposto.

A documentação apresentada foi considerada suficiente para sofrer a análise, como adiante, embora a consultoria responsável pelo projeto, lamentavelmente, tenha tomado como referência, além da Resolução do CNE, a vetusta Resolução CEE/PE nº 12/1987, quando está em vigor desde 11.07.2003, a Resolução CEE/PE nº 1/2003, que regula a oferta de cursos de pós-graduação em nível de especialização pelas instituições integrantes de nosso sistema de ensino.

II – ANÁLISE:

A AESET é mantenedora da FAFOPST, que vem oferecendo cursos reconhecidos de licenciatura em Geografia, História, Letras e Matemática desde 1992, tendo posteriormente implantado outros cursos como o de Licenciatura em Educação Física. Até o momento ofereceu cursos de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento, sempre em parceria com a Universidade de Pernambuco ou com a Universidade Católica de Pernambuco. Agora a FAFOPST assume plenamente a execução de seus cursos de especialização, fazendo uma parceria regional com o Instituto Superior de Educação de Salgueiro – ISES, elaborando seu Plano Trienal para os Cursos de Pós-Graduação (2006-2008), entre os quais está previsto o de Especialização em Geografia, ora sob apreciação neste Conselho.

O Projeto Trienal dos Cursos de Especialização da FAFOPST está sob a coordenação da Professora Ivânia Suene de Jesus e dá sustento a vários cursos, como o de Geografia, contendo os

seguintes itens: identificação do corpo administrativo; justificativa; objetivos; organização pedagógica; instalações gerais; programa de pós-graduação, prevendo processos de admissão, seleção, turmas e turnos, carga horária e processo de avaliação; cronograma dos cursos; corpo docente, ementas e bibliografias; anexos com a documentação solicitada.

A atualização profissional, através de programas de formação continuada, como necessidade permanente de todos os profissionais que atuam na sociedade de hoje é a justificativa básica do projeto, que tem, entre outros objetivos, os de “instrumentalizar professores que busquem informações e subsídios teóricos para o exercício pleno de sua atividade profissional, de forma específica ou multidisciplinar” e “de propiciar a prática de investigação científica em educação”. A preocupação no curso com a formação do pesquisador merece ser destacada, pela carga horária destinada à orientação sobre a pesquisa – 200 horas -, como pela matriz curricular, onde constam duas disciplinas, Metodologia da Pesquisa e Iniciação à Monografia. Está informado no processo que a entidade, no intuito de incentivar a formação sistemática para a pesquisa, decidiu incluir a partir do 1º semestre de 2005, em todas as suas licenciaturas, a disciplina Orientação à Monografia, com carga horária de 100 horas/aula. Com certeza, pelas medidas já adotadas, o incentivo à pesquisa pela AESET poderá ter desdobramentos, como, por exemplo e sugestão, a parceria da AESET com núcleos de pesquisa de outras entidades, em projetos comuns.

A matriz curricular contém as seguintes disciplinas, todas com carga horária de 30 horas: Geografia da População no Contexto Ambiental; Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Geografia; Geografia e Meio-Ambiente; Território, Cultura e Cidadania; Aspectos Regionais do Nordeste; Urbanização e Meio-Ambiente; Didática do Ensino Superior; Prática de Ensino de Geografia; Metodologia da Pesquisa e Iniciação à Monografia.

Merece também destacar o grande esforço que a AESET vem fazendo no sentido de dotar seus serviços de melhor infra-estrutura. Nos dois últimos anos foram construídas quatro salas de aula, cantina, estacionamentos, jardins e área de lazer, rampas de acesso para portadores de deficiência, além de reforma do laboratório de línguas e dos demais laboratórios e de todas as instalações hidro-sanitárias e elétricas. No corrente ano foi construída e montada uma sala de vídeo-conferência, com o apoio do Ministério da Ciência e da Tecnologia.

A biblioteca também foi reformada e seu acervo ampliado, contando hoje com 7.366 títulos e 15.962 livros, além de revistas, DVD, CDs pedagógicos e acesso à internet para consultas e pesquisas.

O Curso tem carga horária de 360 horas de aula, com 12 disciplinas, além de 200 horas de orientação para a monografia, perfazendo um total de 560. Está prevista uma turma com 50 vagas. As aulas funcionarão às sextas-feiras, das 14 às 18 e das 19 às 22 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas. A frequência exigida é de 75% das aulas, e o desempenho dos alunos será avaliado através de provas, trabalhos em grupo, seminários com relatório individual e monografia, a ser apresentada dentro do prazo de dois meses após a última aula.

O corpo docente está formado por 10 professores, sendo sete mestres e três doutores, em sua grande maioria já lecionando nas universidades da Capital do Estado.

III – VOTO:

Considerando que o projeto apresentado demonstra coerência entre os objetivos e o conteúdo pedagógico do curso, patentes a sua viabilidade e a conseqüente repercussão para a melhoria da qualidade do ensino, restando observadas as condições previstas na Resolução CEE/PE nº 01/2003, voto pela autorização do Curso de Especialização em GEOGRAFIA a ser implementado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, em turma única, com 50 vagas, em suas dependências, devendo a Instituição, ao seu término, enviar relatório específico ao Conselho Estadual de Educação, como condição para aprovação de novas turmas e cursos propostos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente e Relator
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de novembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente